



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 332/2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no exercício de suas competências estabelecidas pelo art. 18, inciso II do Regimento Interno e, considerando o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Permanente de Licitações, que terá a seguinte composição:

- I – Milene Piorkowsky Almeida de Sá – Presidente;
- II – Gisely Moura Moreira de Rezende – Secretária;
- III – Juliana Regina Paludo de Araújo – Membro;

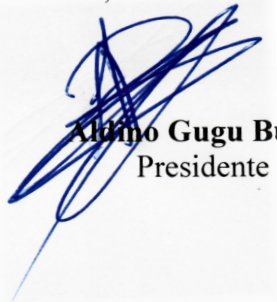
Art. 2º Fica designada a servidora Gisely Moura Moreira de Rezende para a função de suplente de Presidente.

Art. 3º Fica designada a servidora Vanessa Scarpelini da Silva para a função de membro suplente.

Art. 4º Conceder 50% (cinquenta por cento) a título de Função Gratificada às servidoras Milene Piorkowsky Almeida de Sá, Gisely Moura Moreira de Rezende e Juliana Regina Paludo de Araújo, calculado sobre o valor do seu vencimento básico, conforme Anexo V, da Lei 6.478, de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, com prazo de duração de 06 (seis) meses, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2017.

Palácio José Neves Formighieri
Cascavel, 30 de outubro de 2017.



Aldino Gugu Bueno
Presidente

